



## **ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

A empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.163/0001-37 com sede na Rua Coronel Lustosa, 1297, Centro – Guarapuava/PR, por seu representante legal abaixo assinado, vêm, respeitosamente, interpor IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº (9)0027/2025, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

No item 5.4.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, solicita “ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA).”.

O profissional com especialização em segurança do trabalho, pode possuir registro junto ao CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ou CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, dependendo da formação inicial.

No ANEXO 1. TERMO DE REFERÊNCIA, no item 1 menciona os exames médicos ocupacionais, para tal, faz-se necessário possuir os equipamentos necessários para realização, sendo eles: ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, ESPIRÔMETRO, AUDIOMETRO, CABINE DE AUDIOMETRIA. Já no item 3, menciona que será necessário “Medições de agentes ambientais como ruídos, vibrações e exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais, identificando potenciais riscos à saúde dos trabalhadores.”. Para realizar tais avaliações, é necessário a empresa possuir os equipamentos e apresentar os atestados de calibração, sendo eles: AUDIODOSÍMETRO, LUXIMETRO, MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO, BOMBA DE AMOSTRAGEM, DECIBELÍMETRO, MEDIDOR DE VIBRAÇÃO, com certificados de calibração emitidos no máximo há 2(dois) anos, para que a Prefeitura tenha garantia que o licitante vencedor possui os devidos equipamentos necessários para prestação de serviço, sem que o processo se encerre e após seja verificado que não possui as exigências necessárias para o serviço, frustrando assim o processo. Ou seja, a apresentação no momento da habilitação desses certificados de calibração, garante que a participação das empresas da disputa se dê por empresas tecnicamente disponíveis para disputa, e no edital está faltando solicitar de todos os equipamentos.

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria, que seja alterado e incluído o texto descrito a seguir NA HABILITAÇÃO:

1. Registro do responsável técnico pela empresa, no CREA– Conselho Regional de Engenharia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.



**Saudax**

MEDICINA E SEGURANÇA  
DO TRABALHO

2. Apresentar certificados de calibração dos equipamentos para exames em nome da empresa proponente: ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, ESPIRÔMETRO, AUDIOMETRO, CABINE DE AUDIOMETRIA, emitidos no máximo há 1 (um) ano.
3. Apresentar certificados de calibração dos equipamentos para exames em nome da empresa proponente: AUDIODOSÍMETRO, LUXIMETRO, MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO, BOMBA DE AMOSTRAGEM, DECIBELÍMETRO, MEDIDOR DE VIBRAÇÃO, emitidos no máximo há 2(dois) anos.

Nestes termos,

Aguardo deferimento.

Guarapuava, 25 de março de 2025.

-----  
ANAHIA ANDRADE BIANCO  
Sócia / Proprietária  
CPF 032.555.419-64 / RG 71318206 SSP/PR  
SAUDAX MEDICINA LTDA ME - CNPJ: 08.741.163/0001-37